



DECRETO Nº 062/2019

ANULA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Pregão Presencial nº 28/2019, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 09 de maio de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (09.05.2019).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

